

SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

- Abril de 1980 -

No decorrer de abril, várias medidas foram tomadas para atender às necessidades da produção e do abastecimento interno. Assim, visando distribuição mais homogênea dos recursos financeiros de crédito rural, sem desvios inter-regionais, o Banco Central (Resolução nº 604, de 05/03/80) comunica que os recursos obrigatórios devem ser aplicados nas próprias regiões de sua captação, obedecendo à seguinte distribuição geográfica: 1ª região: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá; 2ª região: Pernambuco; 3ª região: Bahia; 4ª região: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Fernando de Noronha e Sergipe; 5ª região: Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal. O remanejamento de recursos só é permitido, quando da 5ª região para as demais regiões.

Com a finalidade de normalizar o abastecimento interno de feijão, porém sem ocasionar maiores problemas aos setores produtivos, o Banco Central dispensou a obrigatoriedade do plantio de feijão pelo tomador de financiamento para formação e custeio de lavouras de cana-de-açúcar e café, sendo admissível a concessão de crédito a estes se o proponente não efetuou o plantio do feijão da seca nos limites exigidos (5%), desde que se comprometa a promovê-lo em dobro (10%) no período das águas, mediante inserção de cláusula especial na cédula.

Em sua política de homogeneização do crédito rural, o Conselho Monetário Nacional determinou que os créditos de custeio das lavouras de cana-de-açúcar destinadas à produção de álcool sejam atendidos com recursos financeiros normais das instituições financeiras, cujos encargos são aqueles em vigor para crédito rural de custeio, ficando assim excluídos dos recursos do PROÁLCOOL.

Atendendo às solicitações dos produtores, o Conselho Monetário Nacional excluiu a soja em grão, óleo bruto ou refinado de soja, farelo e torta de soja, óleo e farelo de babaçu, outros resíduos do babaçu, óleos essenciais de citronela, de eucalipto, de limongrass e de sassafrã e peles de caprinos curtidas da relação dos produtos que constam da pauta da Resolução nº 596 do Banco Central, que devem recolher impostos quando de sua exportação. No caso da soja e seus derivados, que tem uma participação relativa bastante significativa no total das exportações brasileiras (15,5% no período 1975-78), esta isenção traz significativa queda no total do imposto que será arrecadado. Outro efeito desta isenção seria a queda nos preços do produto no mercado internacional, não permitindo maiores ganhos para os sojicultores brasileiros.

Dando início a uma nova política para a pecuária leiteira, o Go

governo estabeleceu um outro tipo de leite destinado ao consumo (leite especial) que, futuramente, deverá substituir os tipos B e C, para os quais foram fixados novos preços, tanto a nível do produtor como de consumidor. Este primeiro passo seria no sentido de já levar grande parcela dos consumidores a utilizar o produto especial, cujo preço (Cr\$19,00/l) é bastante superior ao tipo C (Cr\$12,00/l) e bastante próximo ao preço do leite B (Cr\$21,00/l). Para o produtor, foram estabelecidos três preços, Cr\$8,75 para o tipo C, Cr\$13,00 para o tipo especial e livre para o B.

No caso do tipo C, o aumento do preço foi considerado irrisório e desestimulante, porém os laticínios estão pagando um preço médio, ponderado em 70% do tipo especial e em 30% do tipo C. Acredita-se que para o futuro, a nível de produtor, haverá apenas dois tipos de leite: para consumo "in natura", cujas qualidades deverão ser bastante superiores às do atual tipo C, aproximadamente igual ao B; e o tipo industrial, já inferior e destinado somente à fabricação de laticínios.

Por outro lado, objetivando cobrir déficits da produção interna foram autorizadas importações, até um ano, isentas de tarifa aduaneira de 12.000t de leite em pó integral, de 38.000t em pó desnatado, 5.000t de manteiga sem sal e 3.000t de gordura.

Outra decisão na área econômica que poderá ter impacto no setor agrícola é o estabelecimento do empréstimo compulsório sobre rendimentos não tributáveis superiores a Cr\$4.000.000,00, e referentes a 1979, sobre os quais incidirá um empréstimo compulsório de 10% a ser recolhido em parcelas mensais.

- Comportamento dos Mercados

- Algodão

O mercado mundial em abril esteve praticamente estável em virtude da expectativa da crise política no Oriente Médio, com cautela por parte dos compradores, dada a provável redução da demanda para produtos industrializados, incluindo têxteis. Essa posição poderá ser alterada pela pressão nos preços em virtude de maior produção esperada em 1980/81.

No mercado interno, os preços do algodão em pluma continuaram firmes com cotação de Cr\$1.492,00/arroba em maio. Tem contribuído para a firmeza do mercado a grande ocorrência de tipos inferiores, aliada à exigência dos contratos registrados no mercado a termo serem do tipo 6 para melhor.

Dada a qualidade da safra presente - a pior dos últimos 3 anos - a exportação, mesmo com a redução do imposto de 20% para 10%, permanece inviável para os tipos mais finos. As entidades envolvidas no complexo têxtil acreditam na existência de 40 a 50 mil toneladas de algodão de tipos inferiores, que poderiam ser destinados ao exterior, desde que o im

posto de exportação fosse extinto. Especula-se, ainda, sobre a importação de algodão de tipos finos sob o regime de "draw-back", medida esta não aceita por representantes do Nordeste, pois poderiam causar prejuízos à comercialização da safra daquela região.

- Oleaginosas

As estimativas de plantio de soja nos Estados Unidos indicam provável repetição do elevado volume de 61 milhões de toneladas obtidos anteriormente. Para dez das principais oleaginosas, o mercado mundial indica aumento global, sendo os maiores incrementos em soja, algodão e girassol.

O preço médio no mercado externo para soja em grão, em abril de 1980, foi de US\$252,00/t, inferior aos US\$264,00/t do mês anterior e aos US\$300,00/t de abril de 1979. O preço médio recebido pelo produtor paulista foi de Cr\$498,00/saco contra Cr\$504,00 recebido em março e Cr\$299,00 recebidos em abril de 1979.

Também o mercado internacional de amendoim esteve pressionado pela maior oferta de oleaginosas em geral, embora sua produção seja inferior à da safra 1978/79. A cotação média no mercado internacional, em abril de 1980, foi de US\$453,00/t contra US\$465,00/t no mês anterior e US\$589,00/t em abril de 1979.

A área plantada com amendoim da seca, segundo levantamento do IEA/CATI em fevereiro, era de 71.000 hectares, com redução de 13.000 hectares em confronto com a safra da seca de 1978/79. A produção foi estimada em 10,7 milhões de sacas de 25kg de produto em casca.

O preço médio recebido pelos produtores paulistas manteve-se estável, em abril, a Cr\$228,00/saco, contra Cr\$176,00 recebido em abril de 1979.

- Pecuária

Em abril, o abastecimento do mercado consumidor de carne bovina processou-se regularmente, observando-se um ligeiro aumento da demanda devido à estabilidade nos preços, tanto a nível de atacado como de varejo. No atacado os preços médios oscilaram entre Cr\$75,00 a Cr\$95,00/kg do trazeiro e Cr\$50,00 a Cr\$69,00/kg do dianteiro. No varejo, os preços médios ponderados de carne bovina na cidade de São Paulo foram de Cr\$108,69/kg nos supermercados e de Cr\$118,44/kg nos açougues.

As perspectivas para os próximos meses são de elevação de preços a nível de produtor, principalmente em função do início da entressafra, em junho, mas o abastecimento não deverá ser prejudicado.

Também, no Paranã, a comercialização de bois gordos apresentou-se estável no período, com os preços da arroba variando entre Cr\$1.050,00 para compra à vista e Cr\$1.100,00 para pagamento em 30 dias. Os preços da

carcaça de dianteiro variaram de Cr\$60,00 a Cr\$62,00/kg e de trazeiro entre Cr\$82,00 a Cr\$85,00/kg.

- Avicultura

A avicultura de postura continua passando por sérias dificuldades dada a relativa estabilização dos preços recebidos pelo produtor contra o constante aumento dos custos de produção provocado principalmente pelas elevações nos preços das rações balanceadas e/ou matérias-primas usadas no seu preparo, notadamente do milho. Outro problema que tem afetado a atividade é a restrição de crédito, tanto para investimento, como para custeio.

Quanto às aves vivas, a perspectiva é de estabilidade dos preços ou mesmo de pequena queda, pois os preços de mercado nos primeiros dias de maio ainda estavam abaixo das cotações praticadas no final de abril, com prejuízos aos avicultores, dado que o custo médio de produção tem-se elevado mais do que as cotações do produto.

A contínua elevação dos preços das rações, ainda, tem como causa o alto custo das principais matérias-primas, notadamente o milho. Este foi comprado a preços que variaram de Cr\$300,00 a Cr\$350,00/sc. de 60kg, conforme a região produtora, apesar da safra excepcional deste ano. Outras matérias-primas, como farelo de soja, farinha de carne e farinha de peixe, além daquelas importadas, também tiveram seus preços elevados, onerando assim os custos da produção avícola, onde a alimentação participa com mais de 70%.

A situação do mercado de pintos para corte é de escassez, com prometendo a qualidade do produto, podendo haver aumento na mortalidade de frangos a nível de granjas. Os preços praticados no mercado atingem Cr\$12,50/unidade para pagamento à vista e até Cr\$14,50/unidade quando a operação é a prazo.

Quanto às linhagens de postura, os preços de pintinho têm alcançado Cr\$30,00/unidade, com desconto de 10%, quando o pagamento é à vista.

- Comportamento dos Preços

Em abril, dos produtos componentes do índice geral de preços recebidos pelos agricultores, apenas o tomate apresentou acréscimo significativo de preço, atingindo o valor de 129,83%. Para os demais produtos registraram-se elevações mais moderadas, ou seja: batata, 15,52%; feijão, 14,00%; café, 12,87%; mandioca, 8,30%; suínos, 6,39%; chã, 6,29%; leite, 4,74%; ovos, 3,00%; bovinos, 2,77%; mamona, 1,96%; milho, 1,10% e amendoim 0,66%. Decréscimos foram verificados em: aves (-0,77%), soja (-1,35%), arroz (-2,45%) e cebola (-3,27%).

Em decorrência, o Índice geral, o Índice de produtos vegetais e o Índice de produtos animais acusaram, respectivamente, os seguintes aumentos: 7,40%; 10,07% e 3,41%. Excetuando-se o café, observaram-se variações de 4,96% no Índice geral e 7,10% no de produtos vegetais (figura 1).

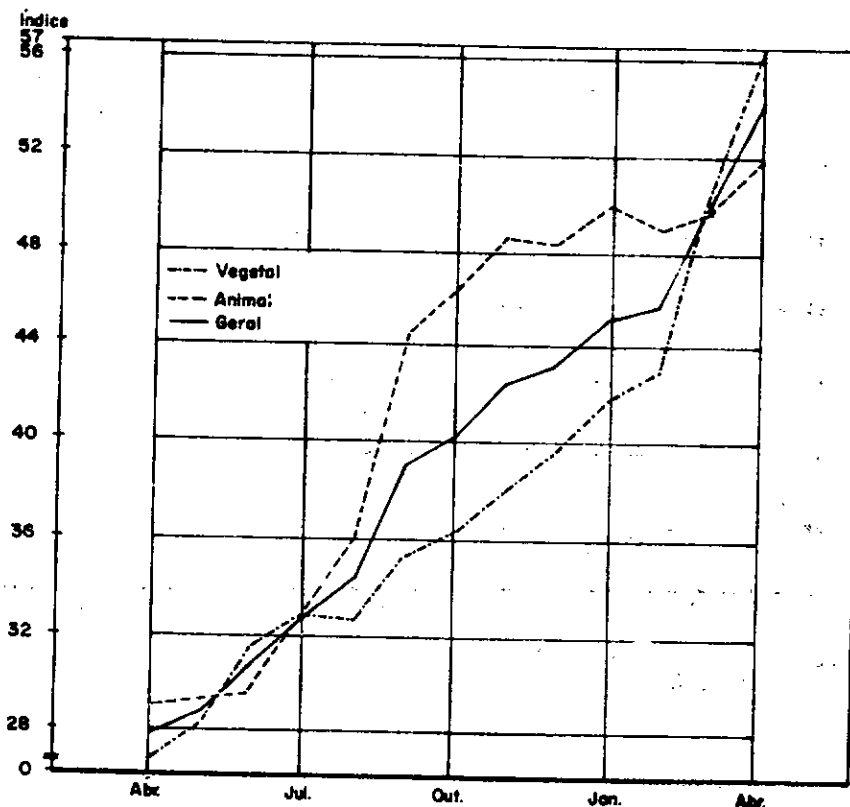


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, Abril de 1979 a Abril de 1980. Base: 1961-62 = 100.

Os produtos que se apresentaram com preços crescentes participaram com 43,65% no Índice geral de preços recebidos, enquanto que aqueles que sofreram quedas contribuíram com os 56,35% restantes. Por outro lado, os produtos vegetais responderam por 61,47% e os produtos animais por 38,65%.

O comportamento dos índices de preços pagos pela agricultura pode ser constatado na figura 2, onde se registraram aumentos de 5,07% no Índice de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola e 5,8% no Índice de preços de insumos adquiridos no próprio setor e, finalmente, 5,35% no Índice geral.

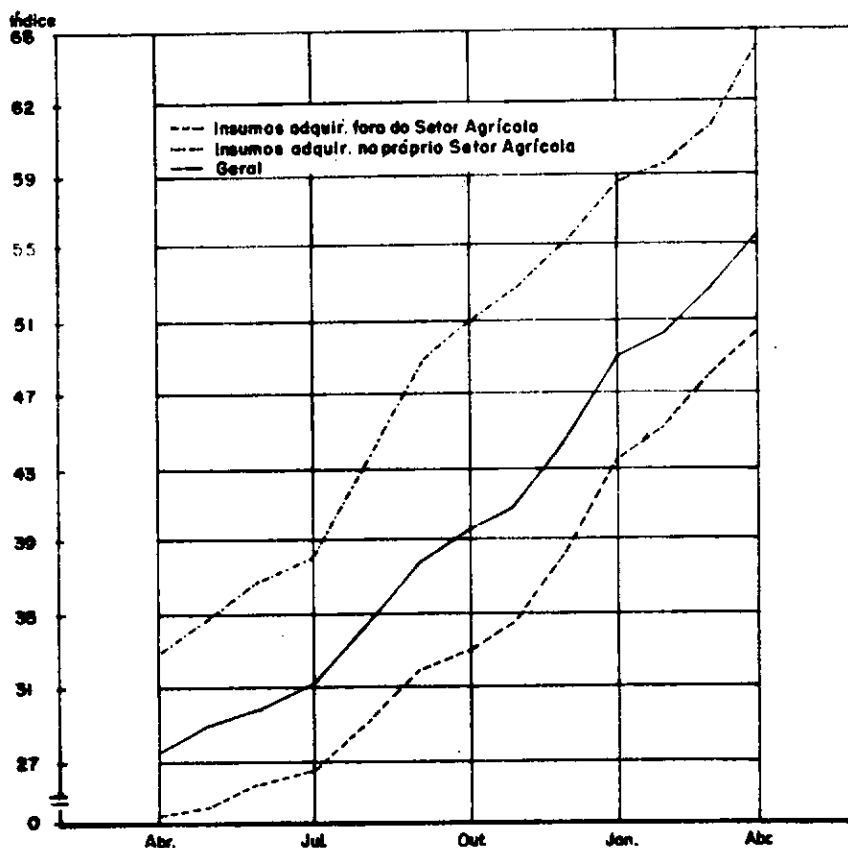


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Abril de 1979 a Abril de 1980. Base: 1961-62 = 100.

Os insumos que obtiveram as maiores elevações, por agregado, foram: construções e reparos (9,27%) e combustíveis e lubrificantes (7,15%).

Os índices de paridade (figura 3) mostraram vantagens em termos de troca para o setor agrícola, apresentando expansões de 1,95% para a relação índice geral de preços recebidos/índice geral de preços pagos e 2,27% para a relação índice geral de preços recebidos/índice de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola.

- Cesta de Mercado

Em abril de 1980, o valor da Cesta de Mercado atingiu Cr\$5.822,64, representando acréscimo de 9,5% em relação a março. Essa taxa foi superior à observada em abril de 1979 em relação a março de 1979 (5,3%).

Nos últimos 12 meses, abril de 1979 a abril de 1980, essa evolução situou-se em 87,4% (quadro 1).

Analisando-se em separado o comportamento dos grupos de gêneros alimentícios (quadro 2), verifica-se em abril um aumento de despesa média com produtos de origem animal 3,6% inferior àquela observada com os

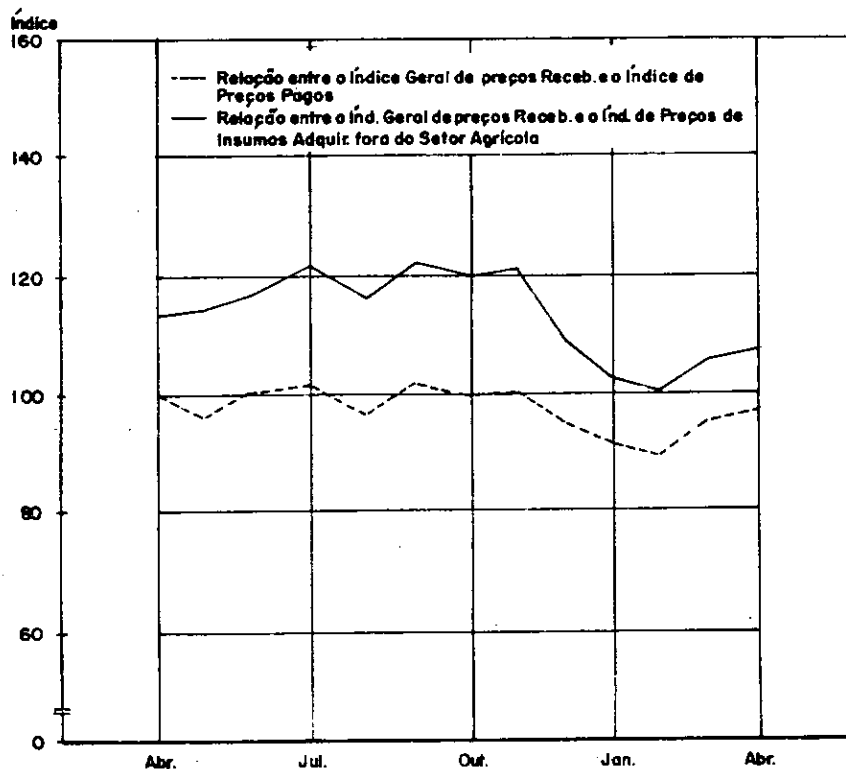


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Abril de 1979 a Abril de 1980. Base 1961-62 = 100.

produtos de origem vegetal (13,7%).

No referido mês, a participação dos produtos vegetais e animais no custo da Cesta foi, respectivamente, de 60,4% e 39,6%.

Os produtos animais, em sua maioria, apresentaram preços crescentes, sendo que a carne bovina, item de maior importância nas despesas com alimentação, revelou acréscimo nos preços de 2,8% em relação ao mês anterior. Entretanto, o maior incremento verificado no mês foi no preço de leite: 8,8%.

Com relação aos produtos de origem vegetal, os gastos com arroz e feijão sofreram variações de 9,4% e 11,5%, respectivamente. O grupo das hortaliças, frutas e tubérculos apresentaram pela ordem, alterações nos gastos em torno de 30,0%, 20,3% e 27,6%.

QUADRO 1. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, São Paulo, 1980

Mês	Variação em relação a		
	Mês Anterior	Dez.1979	Mesmo mês de 1979
Jan.	5,8	5,8	80,8
Fev.	3,8	9,8	85,0
Mar.	3,5	13,7	80,3
Abr.	9,5	24,5	87,4

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 2. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, na Cidade de São Paulo, 1979 e 1980

Mês	Produtos origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1979	1980	1979	1980	1979	1980
Jan.	0,2	5,7	1,9	6,0	0,9	5,8
Fev.	0,9	7,0	2,1	-0,4	1,4	3,8
Mar.	8,3	4,6	3,3	2,0	6,2	3,5
Abr.	5,2	13,7	5,6	3,6	5,3	9,5
Mai.	2,3	...	0,4	...	1,6	...
Jun.	11,9	...	1,0	...	7,6	...
Jul.	3,4	...	11,6	...	6,4	...
Ago.	6,6	...	13,0	...	9,1	...
Set.	2,1	...	7,9	...	4,3	...
Out.	3,9	...	6,9	...	5,2	...
Nov.	5,3	...	8,2	...	6,5	...
Dez.	-0,2	...	3,8	...	1,6	...
Variação acumulada	62,1 ⁽¹⁾	34,6 ⁽²⁾	87,4 ⁽¹⁾	11,6 ⁽²⁾	72,4 ⁽¹⁾	24,5 ⁽²⁾

(¹) Variação acumulada em relação a dezembro de 1978.

(²) Variação acumulada em relação a dezembro de 1979.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.